CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que dados da pesquisa realizada em 2016 pela Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL) apontam que o número de brasileiros diagnosticados com diabetes cresceu em 61,89% nos últimos 10 anos, passando de 5,5% da população em 2006 para 8,9% em 2016.

Considerando que de acordo com a Federação Internacional de Diabetes (IDF), 23,3 milhões de pessoas no país terão a doença em 2040, desse total 5% com idade até 15 anos.

Considerando que criar mecanismos que garantam à assistência necessária aos portadores de diabetes, especialmente as crianças e os adolescentes, evitando riscos ou futuras sequelas e complicações oriundas da doença, é essencial para uma melhor qualidade de vida;

Considerando que o surgimento do diabetes em crianças acontece em geral de maneira súbita e apenas 10 a 20% das crianças diabéticas tem histórico de antecedentes familiares;

Considerando que o tipo mais frequente de diabetes em indivíduos até os 18 anos é a tipo 1 que tem como origem alteração autoimune;

Considerando que a diabete tipo 2 tem se tornado cada vez mais presente em adolescentes e jovens, principalmente pela sua relação com a obesidade e alimentação inadequada.

Considerando que crianças portadoras de Diabetes tipo 1 muitas vezes necessitam da aplicação de insulina justamente no horário em que estão na escola.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito o fornecimento de cursos de qualificação sobre educação em diabetes para os profissionais que atuam na rede municipal de ensino.

Salvador, 11 de Setembro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner